

**Ato Nº 008/2024**  
**De 16 de fevereiro de 2024**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Gestor de Contratos, com competência restrita a esta Câmara Municipal, o seguinte servidor efetivo:

Renildo Aguis Borges Junior, CPF nº \*\*\*.677.729-\*\*

**Art. 2º** Nomear como Fiscal de Contratos, com competência restrita a esta Câmara Municipal, o seguinte servidor efetivo:

Andre Luis Pereira Alves Carneiro, CPF nº \*\*\*.471.958-\*\*

**Art. 3º** A gratificação pelo exercício das funções de Gestor de Contratos e Fiscal de Contratos, conforme Art. 43 da Lei Complementar 37/2010, será de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a acumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2024 e validade até 15 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado em 16 de fevereiro de 2024 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

**ALESANDRO BORDIGNON WEISS**  
Presidente

**LEONARDO DE PAULA DIAS**  
1º Secretário